

EDITAL DE COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO NOVO CACS- FUNDEB

Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Amaral Ferrador, faz saber através deste Edital o cronograma para a eleição dos novos conselheiros para a composição do Conselho do FUNDEB de Amaral Ferrador-RS, para o quadriênio 2027/2030, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB) e a Lei Municipal Nº 1840 de 27 de abril de 2021, bem como torna público como se dará a indicação de cada segmento:

1- Da composição do CACS-FUNDEB:

- 1.1)** 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação (a ser indicado pelo Poder Executivo);
- 1.2)** 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1.3)** 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; (a ser indicado pelos seus pares);
- 1.4)** 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 1.5)** 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; (a ser indicado pelos seus pares);
- 1.6)** 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Amaral Ferrador; (a ser indicado pelo CME);
- 1.7)** 1 (um) representante o Conselho Tutelar; (a ser indicado pelo Conselho Tutelar);
- 1.8)** 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil

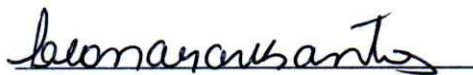
2) Da escolha dos conselheiros:

- 2.1)** Os segmentos relacionados neste edital que constam dos itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 deverão enviar Ofício até a data de 27/10/2026 à Secretaria Municipal de Educação com os nomes dos indicados, sendo um titular e um suplente;
- 2.2)** Os segmentos relacionados neste edital que constam dos itens: 1.5, 1.8 deverão enviar Ofício até a data de 27/10/2026 à Secretaria Municipal de Educação com os nomes dos indicados aptos a participarem do processo eletivo;
- 2.3)** O processo eletivo se dará por meio exclusivo de votação presencial a ser realizado no prédio sede da Secretaria de Cultura nos dias 17/11/26 (conforme aviso de Assembleia por segmento) e dia 18/11/26 no horário das 08 horas da manhã até as 17 horas, sem fechar ao meio-dia;
- 2.4)** Caberá aos diretores de escolas municipais e aos responsáveis pelas entidades que possuem representatividade no CACS-FUNDEB dar a devida publicidade a este edital nas comunidades onde estão inseridos, a fim de assegurar a todos, o direito de participação neste pleito.

3) Disposições gerais:

- 3.1 Cabe a Secretaria Municipal de Educação providenciar a publicação deste edital no site da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS e demais mídias da cidade, bem como expô-lo em mural na recepção da SME;
- 3.2 A atuação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada;
- 3.3 Em caso de empate entre os candidatos a Comissão Coordenadora do pleito utilizará como critério de desempate o candidato com maior idade na data da apuração;
- 3.4 A comissão coordenadora do processo eletivo será formada pelos servidores **municipais : Anelise Pogorzelski de Vargas, Geovane Ribeiro Viegas, Ieda Maria Costa de Freitas**
- 3.5 Compete à Comissão da Secretaria Municipal de Educação deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital;
- 3.6 Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão. através do e-mail suportepedagogicoaf@gmail.com para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

Amaral Ferrador, 21 de Outubro de 2026.



Leonara Uszacki dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

DATA	AÇÃO
21/10/2026	Divulgação do Edital
27/10/2026	Prazo final para o recebimento do item 2.2 deste edital;
29/10/2026	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem do pleito
17/11/2026	Eleição presencial para o Conselho do FUNDEB-Amaral Ferrador, conforme item 1.2, 1.3, 1.4 deste edital;
18/11/2026	Eleição presencial para o Conselho do FUNDEB-Amaral Ferrador, conforme item 1.5, 1.8 deste edital
07/12/2026	Divulgação da apuração da votação e resultado final da Composição dos Conselheiros para o novo mandato gestão 2027/2030.